



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 322/2020

REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS A PORTARIA 435/2018, QUE DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO NA FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria 435/2018, que enquadrava a servidora pública municipal Sra. Rita de Cássia Silva de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Classe Especial, na função de Inspetor da Guarda Civil Municipal, padrão de referência P-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de maio de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MARIA JOSE JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças